



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

PROCESSO Nº 174/2026

Conforme solicitações e parecer jurídico, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de 06 (seis) palestras presenciais, intituladas “De Volta Para Mim – Um reencontro com a mulher que existe além das marcas da sua história”, destinadas às mulheres e famílias atendidas e/ou acompanhadas pelo PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, no Município de Planalto/PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Palestra “De Volta Para Mim – Um reencontro com a mulher que existe além das marcas da sua história”	06	palestra	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
TOTAL: R\$ 3.600,00					

EMPRESA: INSTITUTO EDI LTDA

CNPJ Nº 60.751.371/0001-37

VALOR TOTAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
04001	18.140.14.245.0801.2078	3.3.90.39.00.00.01961



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a execução dos objetos, após apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: As palestras serão realizadas de forma presencial, em datas, horários e locais definidos pela Administração, de acordo com a programação das Secretarias requisitantes e a disponibilidade da contratada.

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 meses contados da assinatura do instrumento.

Planalto – PR, 06 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal